



DECRETO Nº 000180/21 de 20 de Abril de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 180/2021
Foi publicado nesta data no mural deste,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Em 20/04/21

Responsáveis _____ 

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 56.600,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.26.782.0140.2.605-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado						34.450,00
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS						
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
07.03.12.365.0200.2.716-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado						8.800,00
07.03.12.361.0200.2.710-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado						13.350,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	56.600,00
----------------------	-----------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Abril de 2021



Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal